Roraima
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 18 de Abril de 2022.
Edição 3676 | Páginas: 06

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputada Catarina Guerra – **Presidente**;
b) Deputado Renan – **Vice-Presidente**;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado **Jorge Everton – Presidente;**
b) Deputado **Nil**ton Sindpol – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol – **Presidente**;
b) Deputado Coronel Chagas – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Renan ; e
e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) **Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;**
b) Deputada Lenir Rodrigues – **Vice-Presidente**;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado **Jefer**son Alves – **Presidente**;
b) Deputado **George Melo** – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado **N**eto Loureiro – **Presidente**;
b) Deputada Aurelina Medeiros – **Vice-Presidente;**
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Odilon;
e) Deputada Tayla Peres;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Aurelina Medeiros – **Presidente**;
b) Deputado Jânio Xingu– **Vice-Presidente**;
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado Neto Loureiro; e
g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) **Deputado Renan – Presidente;**
b) Deputado Odilon – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – **Presidente**;
b) **Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;**
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) **Deputado Gabriel Picanço – Presidente;**
b) Deputada Chico Mozart – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – **Presidente**;
b) Deputado Marcelo Cabral – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues – **Presidente**;
b) Deputado Jeferson Alves – **Vice-Presidente**;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – **Presidente;**
b) Deputada Neto Loureiro **– Vice-Presidente;**
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputada Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Evangelista Siqueira; e
e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;
f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputada Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado George Melo – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Projeto de Lei nº 164/2022 02
- Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural - Ata de Reunião Extraordinária 03
- Comissão de Educação, Desportos e Lazer - Edital de Convocação nº 002/2022 03

Superintendência Administrativa
- Ata de Reunião - Medalha Comemorativa dos 30 Anos da ALE/RR 03
- Errata da Resolução nº 0167/2022 04
- Resoluções nº 0175 a 0178/2022 04
- Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 032/ALE/2021 04
- Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 033/ALE/2021 04
- Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2021 05
- Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 027/2021 05

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 3869 a 3877/2022 05

Comissão Permanente de Licitação
- Pregão Presencial nº 004/2022 - Resultado de Licitação 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com
AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial
ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h,* conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N. 164 DE 2022

Institui a Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – SEPICS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - SEPICS, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Na Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - SEPICS serão desenvolvidas ações de educação e assistência em saúde, com o objetivo de apresentar, divulgar e oferecer à população terapias integrativas e complementares.

Art. 3º A "Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – SEPICS" fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As Práticas Integrativas e Complementares é uma realidade, felizmente, na vida do cidadão brasileiro, tendo sido alcançados imensuráveis avanços no atendimento à população.

Atualmente as PICS já fazem parte da rotina de grande parte dos serviços de saúde do SUS. Considerando tais fatos, apresenta-se o presente projeto de lei, que Institui a Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – SEPICS, que prevê que sejam desenvolvidas ações de educação e assistência à saúde destinadas à população, a qual terá acesso às terapias integrativas e complementares.

A implementação da Semana das Práticas Integrativas e Complementares vai permitir que, por meio de ações de educação e assistência em saúde, a população conheça seus benefícios. São técnicas com comprovada efetividade para a prevenção de diversas doenças e para a promoção de saúde e de melhor qualidade de vida.

Foi escolhida a primeira semana de maio para sua celebração em referência ao mês de aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC, do SUS, criada pela Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006.

As Práticas Integrativas e Complementares se enquadram no que a Organização Mundial de Saúde denomina de Medicina Tradicional, Complementar e Integrativas (MTCI) e, sobre este tema, a OMS recomenda aos seus Estados-membros a elaboração de Políticas Nacionais voltadas à integração/inserção das MTCI aos sistemas oficiais de saúde, com foco na atenção primária de saúde. A aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS desencadeou o desenvolvimento de políticas, programas, ações e projetos em todas as instâncias governamentais, pela institucionalização destas práticas no SUS, restritas anteriormente a área privada e/ou conveniada.

A Organização Mundial da Saúde promoveu a Conferência Internacional sobre Atenção Primária em Saúde em Alma-Ata, em 1978, quando passou a recomendar, entre outras, a incorporação das MTCI, que são praticadas em todos os países e cada vez mais demandadas nos sistemas de saúde, pelo crescente reconhecimento da existência e efetividade de outras racionalidades médicas e práticas integrativas, baseadas em perspectivas distintas à medicina convencional, mas a estas complementares.

Assim, por todo o exposto, conto com meus pares para tornar realidade a presente proposição legislativa, para que se apresente e divulgue as práticas integrativas e complementares em saúde, realizando atendimentos à população roraimense, para alcançar ao nosso povo uma vida mais saudável, com a prevenção e combate de inúmeras doenças, fixando, ainda, esse evento, para fortalecer a sua abrangência, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA
Deputado Estadual

ATAS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2021

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e quatro minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, sob a Presidência do Senhor Deputado Gabriel Picanço, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Chico Mozart e Marcelo Cabral. Ausentes, os Senhores Deputados: Éder Lourinho e Odilon Filho. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Não houve Ata. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia**: **1) Projeto de Lei nº 070/2019**, de autoria do Deputado Chico Mozart, que "regulamenta o processamento para isenção de taxas de prestação de serviço público aos agricultores familiares, no âmbito do Estado de Roraima, pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima – DETRAN". Relator: Deputado Éder Lourinho. Parecer favorável. Não houve discussão. Submetido à votação simbólica, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião; **2) Projeto de Lei nº 061/2019**, de autoria do Deputado Éder Lourinho, que "institui a Política Estadual de Desenvolvimento da Agricultura no Estado de Roraima". Relator: Deputado Marcelo Cabral. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação simbólica, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião; **3) Projeto de Lei nº 017/2019**, de autoria do Deputado Éder Lourinho, que "institui o Dia Estadual do Vaqueiro no âmbito do Estado de Roraima". Relator: Deputado Marcelo Cabral. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação simbólica, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos membros presentes na reunião. **Encerramento**: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e doze minutos. E para constar, eu, Gilzandra dos Santos Farias, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Gabriel Picanço
Presidente da Comissão

EDITAIS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 002/2022

Convocamos os Senhores Deputados, que compõe esta Comissão: Lenir Rodrigues, Vice-Presidente; Angela Águida Portella, Catarina Guerra e Odilon Filho, Membros, para reunião extraordinária híbrida (via zoom) desta Comissão, no dia 20 de abril do corrente, quarta-feira, às 08h30min, na Sala de reuniões da Mesa Diretora ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para discutir o tema: Dificuldade quanto ao reconhecimento da certificação da Educação do Campo pela Secretaria da Educação e Desposto do Estado de Roraima-SEED. Foram convidados: Professor Dr. José Geraldo Ticianeli, Reitor da Universidade Federal de Roraima-UFRR, Professora Leira Soares Perussolo, Secretária de Estado da Educação e Representantes do Fórum Estadual da Educação do Campo-FOEEC/RR.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022

Evangelista Siqueira
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA INDICAÇÃO DAS PERSONALIDADES MILITARES DA ATIVA E DA RESERVA REMUNERADA A SEREM AGRACIADOS COM A MEDALHA COMEMORATIVA DOS 30 ANOS DA ALE/RR.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Sala da Chefia da Casa Militar da ALE/RR, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros da presente Comissão composta pelos Policiais Militares, Capitão QOC PM EDUARDO **CÉSAR** MENDONÇA DAMASCENO JÚNIOR – Presidente, 2º Tenente QCO PM ELIAS DE JESUS **CHAVES** – Membro e 3º Sargento QEP PM **DISMÊNIA** MARIA CAMPEROS LUCENA – Membro, criada nos termos da Resolução Legislativa nº 0173/2022, publicada no Diário da ALE/RR, nº 3673, de 12 de abril de 2022, para proferir parecer sobre a indicação, após criteriosa análise, das personalidades militares a serem agraciadas com a Medalha comemorativa dos 30 anos da ALE/RR, conforme nomes infra relacionados. Nada mais havendo a ser deliberado pelo colegiado, foi dada por encerrada a reunião, ocasião em que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual vai devidamente assinada pelos membros desta Comissão.

MILITARES DA ATIVA		
ORD	**POSTO /GRAD.**	**NOME**
	CEL PM	**VALDEANE** ALVES DE OLIVEIRA
	CEL PM	**MIRAMILTON** GOIANO DE SOUZA
	CEL PM	MAGALHÃES JOSÉ **DAMASCENO**
	CEL PM	**ILMAR** SOARES COSTA
	CEL BM	EVERSON DOS SANTOS **CERDEIRA**
	MAJ PM	FRANCISCO ZELITO **PONCIANO** DE ALMEIDA
	MAJ PM	MARCELO BARBOSA **ROCHA**
	CAP PM	EDUARDO **CÉSAR** MENDONÇA DAMASCENO JÚNIOR
	CAP PM	RODEVAL **MARQUES** ANDRADE SOUSA
	CAP PM	DANIEL **FERREIRA** DE SOUZA
	CAP PM	**DANIEL** MOURA SILVA
	CAP PM	**SIDNEY** GOMES DA SILVA
	1º TEN PM	**JÚLIO CÉSAR** FLAUZINA LARANJEIRA
	1º TEN PM	**JOCENILDO** RODRIGUES COSTA
	1º TEN PM	**ELSON SILVA**
	2º TEN PM	**CLAUDEMI** ALVES DE SOUSA E SOUSA
	2º TEN PM	CRISTIANE DE SOUSA **LEVINO**
	ST PM	**DANIELLE** CRISTINA RODRIGUES **FERREIRA**
	ST PM	**ALESSANDRO** SOARES SIMÕES
	ST PM	**JOHNATAH** DA LUZ VELOSO
	ST PM	**ÍTALO** RODOLFO OLIVEIRA DA COSTA
	ST PM	**JARDEL JONES** PEREIRA BESSA
	ST BM	MANOEL **NAZÁRIO** FERREIRA NETO
	ST BM	JONES **CECCON**
	ST BM	JÚLIO CÉSAR DE MELO **CABRAL** OLIVEIRA
	ST PM	REGINALDO LÚCIO **MESQUITA** CHAGAS
	ST PM	DOMINGOS **PASCOAL** MORAES TEIXEIRA
	1º SGT PM	**LEONARD** LIMA DE VASCONCELOS
	1º SGT PM	ANTÔNIO SOUSA **VELOSO**
	2° SGT PM	**RUDHE** DE JESUS LIMA
	2º SGT PM	**D**OMINGOS **MORAES** DA SILVA
	2º SGT PM	**ALESSANDRO** SOUSA **LIMA**
	2° SGT PM	**ADILSON** CARDOSO DE ARAÚJO
	2º SGT PM	**ELIEDE** RIBEIRO LEITÃO
	2º SGT PM	**ALDEMIRTON** GONÇALVES DA COSTA
	2º SGT PM	**QUÉSIA** BARREIRO MENDONÇA NAZÁRIO
MILITARES DA RESERVA REMUNERADA		
	CEL PM	CARLOS ALBERTO DE **BRITO**
	CEL PM	EDISON **PROLA**
	CEL PM	CÉSAR AUGUSTO DOS **SANTOS ROSA – In memoriam**
	CEL PM	DAGOBERTO DA SILVA **GONÇALVES**
	CEL PM	JOSÉ **WILSON** DA SILVA
	CEL PM	PAULO ROBERTO DOS SANTOS **MACÊDO**
	CEL PM	**MOZART** PAULO DA SILVA JÚNIOR
	CEL PM	PAULO JORGE **LHAMAS** DE SOUZA
	MAJ PM	**VALDINEI** DE MACÊDO BRAGA
	MAJ PM	ORLANDO DA SILVA **CARNEIRO**
	MAJ PM	LUIS ANTÔNIO DE **OLIVEIRA**
	MAJ PM	CLAUDIONOR **CAVALCANTE** DE ARAÚJO
	CAP PM	JOÃO **ALMEIDA** PEREIRA
	CAP PM	**CRÉSIO** APARECIDO PINHEIRO DE MENESES
	CAP PM	**PAULO** OLIVEIRA DOS SANTOS
	ST PM	**MARCOS** ANTÔNIO DA CRUZ **VENTURA**
	2º SGT PM	**ROGERIO** RODRIGUES DE MELO **– In memoriam**
	2° SGT BM	**RICHARLEY** DA SILVA CARNEIRO
	2° SGT PM	**SOLON** MACHADO DA SILVA

EDUARDO **CÉSAR** MENDONÇA DAMASCENO JÚNIOR – CAP QOC PM
Presidente
ELIAS DE JESUS **CHAVES** – 2º TEN QCO PM
Membro
DISMENIA MARIA CAMPEROS LUCENA – 3º SGT QEP PM
Membro

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0167/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0167/2022 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3672 de 11 de abril de 2022.

Onde lê-se: com retorno no dia 11.04.2022.

Leia-se: com retorno no dia 12.04.2022.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0175/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a viagem do Excelentíssimo Senhor **Deputado GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, que fez parte da Resolução nº 142/2022, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 3666 de 01 de abril do ano em curso, considerando a solicitação do cancelamento da viagem por meio do memorando nº 0076/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0176/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino a Comunidade Indígena do Raimundão no Município de Alto Alegre-RR, saindo no dia 18.04.2022, com retorno no mesmo dia, para Entrevista com um Ouvinte da Rádio Assembleia para a Produção de Material Jornalístico sobre a Comemoração de 1 (um) ano da Rádio Assembleia.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Gabriele Vital do Nascimento	17813
Roque Pereira da Silva Neto	25317
Valdimarley Lima Braga	26440
Valmir Nascimento de Carvalho	27572

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0177/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino aos Municípios de Rorainópolis, São João da Baliza, Caroebe e São Luis/RR, saindo no dia 19.04.2022, com retorno no dia 20.04.2022, para Entrega de Materiais nos Prédios da ESCOLEGIS nos referidos municípios.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Gleydson Braga da Rocha	26146
Hélio Fernando da Silva	26287

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0178/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino aos Municípios de Caroebe/RR, saindo no dia 14.04.2022, com retorno no dia 15.04.2022, para Produção de Material Jornalístico para TV Assembleia, Rádio Assembleia e Portal de Notícias da Assembleia Legislativa de Roraima, para Entrega de Carteiras de Identidade emitidas pela Casa do Cidadão com Apoio da Assembleia Legislativa de Roraima no referido município.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Fernando Oliveira Araújo	14580
Jader de Souza Santos	18956
Marilena Barbosa de Freitas	17910

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita
Superintendente-Geral
Matrícula n° 28010 / ALE/RR

TERMOS/ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

***TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº* 032/ALE/2021**

***PROCESSO Nº* 466/2021**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ESTABELECER PARCERIA ENTRE A ALE/RR, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE RORAIMA – ESCOLEGIS E O INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA – FAMETRO BOA VISTA, COM O FIM DE APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL DOS COLABORADORES/ REGISTRADOS DA ALE/RR, BEM COMO DOS SERVIDORES LOTADOS NA ESCOLEGIS, E DOS SEUS DEPENDENTES LEGAIS NO ENSINO SUPERIOR, COMPREENDENDO GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO, IDIOMAS.**

PARTÍCIPES:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68;**

INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA-IME (FAMETRO)

CNPJ Nº: **03.817.341/0001-42**

DATA DA ASSINATURA: **05/08/2021**

VIGÊNCIA: **05/08/2021 até 31/12/2021 (Vigência para o ano de 2021, a partir da data de sua assinatura)**

PELOS PARTÍCIPES:

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR;

WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE – Diretor administrativo IME (FAMETRO).

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

***TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº* 033/ALE/2021**

***PROCESSO Nº* 467/2021**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ESTABELECER PARCERIA ENTRE A ALE/RR, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE RORAIMA –ESCOLEGIS E O CENTRO EDUCACIONAL MACUNAIMA LTDA – COLEGIO OBJETIVO FAMETRO, COM O FIM DE APRIMORAR O DESENVOLVIMENTO E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCACIONAL DOS COLABORADORES/REGISTRADOS DA ALE/RR, BEM COMO DOS SERVIDORES LOTADOS NA ESCOLEGIS, E DOS SEUS DEPENDENTES LEGAIS NO ENSINO BASICO (EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO).**

PARTÍCIPES:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR,

CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68;**

CENTRO EDUCACIONAL MACUNAIMA LTDA (Colégio Objetivo)

CNPJ Nº: **04.648.671/0001-14**

DATA DA ASSINATURA: **05/08/2021**

VIGÊNCIA: **05/08/2021 até 31/12/2021 (Vigência para o ano de 2021, a partir da data de sua assinatura)**

PELOS PARTÍCIPES:

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR;

WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE - Representante do Colégio Objetivo FAMETRO;

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **005/2021**
PROCESSO Nº **213/2021**
OBJETO: **O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA, COM APOIO INSTITUCIONAL PARA CONVERGÊNCIA DE AÇÕES VOLTADAS PARA A NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AOS SERVIDORES DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, PARA APOIO TÉCNICO E JURÍDICO NA POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO NOS QUADROS EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.**
PARTÍCIPES:
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**;
GOVERNO DO ESTADO DE RORIAMA, CNPJ Nº **84.012.012/0001-26**;
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, CNPJ Nº **09.284.488/0001-09**.
DATA DA ASSINATURA: **26/04/2021**
VIGÊNCIA: **26/04/2021 até 26/04/2023**
PELOS PARTÍCIPES:
ANTONIO DENARIUM – Governador de Roraima;
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR;
STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **027/2021**
PROCESSO Nº **275/2021**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, ESTABELECER E REGULAMENTAR PROGRAMAS E ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (SECULT), VISANDO À VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAL-EDUCATIVO-INFORMATIVO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO, PRODUZIDOS E EXECUTADOS PELA SECRETARIA, A SEREM EXIBIDOS NA PROGRAMAÇÃO DA TV ASSEMBLEIA, CANAL 57.3, E DA RÁDIO ASSEMBLEIA FM 98.3, AMBOS SOB A COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**
PARTÍCIPES:
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR, CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68;**
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,
CNPJ Nº: **05.252.176/0001-54;**
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021
VIGÊNCIA: 21/05/2021 até 21/05/2022
PELOS PARTÍCIPES:
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR;
SHERISSON BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO – Secretário de Estado da Cultura.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 3869/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor (a) ADELAID PEREIRA MOTA BEZERRA, matrícula nº 26128, programada para o período de 04/04/2022 a 03/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração, conforme Memo nº 214/SUPADM/ALE/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 04/04/2022.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 3870/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor (a) MARIA JOSE MESQUITA VIEIRA, matrícula nº 10811, programada para o período de 12/04/2022 a 11/05/2022, referente ao exercício de 2022, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 12/04/2022.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 3871/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor (a) DEYSE BARBOSA FREITAS, matrícula nº 17835, programada para o período de 12/04/2022 a 11/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 12/04/2022.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 3872/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor (a) ISLANIA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 26590, programada para o período de 01/04/2022 a 15/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração, conforme Requerimento nº 478/2022

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna, produzindo efeito a contar de 01/04/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 3873/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor (a) LETICIA GABRIELE VIANA RIBEIRO, matrícula nº 25797, programada para o período de 19/04/2022 a 28/04/2022 referente ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração, conforme o Memo nº 044/2022/PRES/CPL/ALE-RR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 3874/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor (a) SABRINA DO NASCIMENTO SABINO, matrícula nº 26590, programada para o período de 25/04/2022 a 24/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, por necessidade da administração, conforme Memo nº 191/SUPADM/ALE/2022.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 3875/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ELESSANDRA BATISTA SODRE, matrícula n° 18881 foi exonerado em 31/12/2016 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de ELESSANDRA BATISTA SODRE, matrícula: 18881, CPF: 998.868.632-34, ocorrida em 31 de dezembro de 2016 no Cargo FS-8 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 3876/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ELESSANDRA BATISTA SODRE, matrícula n° 18881 foi nomeado em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ELESSANDRA BATISTA SODRE, matrícula: 18881, CPF: 998.868.632-34, ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo FS-9 Secretaria Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 3877/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) HISRAUFRE EMILIANO DA COSTA, matrícula n° 12368 foi exonerado em 30/09/2018 e o respectivo ato não foi publicado,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de HISRAUFRE EMILIANO DA COSTA, matrícula: 12368, CPF: 811.234.772-72, ocorrida em 30 de setembro de 2018 no Cargo CAA-4 Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa Vista - RR, 18 de abril de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N° 004/2022

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA** por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução N° 1294/2022-SGP, de 04 de março de 2022, torna público o resultado final e a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n° 687/2021, cujo objeto é a Eventual aquisição de centrais de ar, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Empresas vencedoras: Empresa **VK CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** (CNPJ Nº 21.840.074/0001-06) vencedora dos itens 01, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 173.215,40 (cento e setenta e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos); Empresa **A B GOMES REFRIGERAÇÃO** (CNPJ Nº: 08.174.282/0001-55), vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, no valor de R$ 541.850,00 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Boa Vista, 18 de abril de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Matrícula n° 25.575
(RESOLUÇÃO Nº 1294/2022-SGP)

